



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular

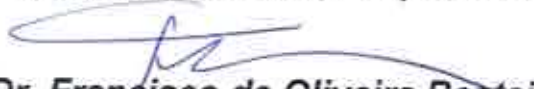
Considerando que a construção de uma capela mortuária no nosso município, as famílias passaram a ter espaço adequado para dar seus últimos adeus e além de tornar os momentos de luto das famílias menos dolorido e preocupante.

Considerando, finalmente, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à vossa apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 098/2013

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **viabilize a construção de uma capela mortuária no município.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 01 janeiro de 2012.


Dr. Francisco de Oliveira Besteiro
Ver. PMDB